



**PORTO**  
Câmara Municipal

Câmara Municipal do Porto  
Pelouro das Actividades Económicas e Protecção Civil  
Gabinete de Actividades Económicas



74  
228

I/170930/08/CMP  
27-11-2008

**LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO**

(Decretos-lei n.ºs 234/07, de 19 de Junho, 259/07, de 17 de Julho e 69/03, de 11 de Abril)

Requerimento n.º 53781/08/CMP de	Data do Deferimento
Autor do Despacho	Vereador do Pelouro

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

Nome	Oleksandr Demchan
Morada	Rua Direita do Viso 542, 2º esq.
Código Postal	4250 - 196 - PORTO
N.º Contribuinte	238954951

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE**

Nome	Oleksandr Demchan
Morada	Rua Direita do Viso 542, 2º esq.
Código Postal	4250 - 196 - PORTO
N.º Contribuinte	

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

Denominação	
Local	BOLHÃO (R. do) 117/119
Código Postal	
Actividade(s) Desenvolvida(s)	bebidas
Área	85 m2
Lotação	28 lugares

LICENÇA DE UTILIZAÇÃO	Turística	
	Estabelecimentos de Restauração e/ou Bebidas	x
	Outros Estabelecimentos Comerciais	

Obs.:	O requerente foi notificado para proceder ao levantamento da licença em 18/12/08 Foi efectuada vistoria ao estabelecimento
-------	---

*Paulo*

(Gabinete de Actividades Económicas)

106 98

DETERMINAÇÃO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA

FACTO TRIBUTÁRIO		ARTIGO	VALOR
T.T.O.R.M.			
Licença de Utilização	Estabelecimento		
	<i>Belides</i>	<i>art-128:</i>	<i>234,15</i>
		<i>u=1.1 b)</i>	
	Lotação		
	<i>28</i>		
Vistoria (N.º de Peritos: <i>3</i> )		Artigo 129º, n.º 3	<i>87,81€</i>
<b>Imposto de Selo</b> (Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro Art. 1º)		Verba 12.3.1	
		Verba 12.3.2	<i>50,00</i>
		Verba 12.5.1	
		<b>TOTAL</b>	<i>371,96€</i>

OBS.:

- Montante apurado nos termos da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais (T.T.O.R.M.) que faz parte integrante do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais (R.L.C.T.O.R.M), publicados no Diário da República II Série n.º 12, Apêndice n.º 7, de 15 de Janeiro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 3576-A/2005 publicado no DR II Série n.º 14, Apêndice n.º 4, de 2006.01.19.
- Não sujeito a IVA (artigo 2º do CIVA)

Submete-se à consideração superior a presente liquidação.

~~O Assistente Administrativo~~  
**Técnica Superior de Gestão**

Concordo com a liquidação em causa. Notifique-se.

Porto, *24.08.2028*

*Dina César*

A Chefe de Divisão Municipal de Receita